



PROCESSO	
INTERESSADO	CPP-CAU/BR
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO DO CAU/BR PARA REALIZAÇÃO DE UM VÍDEO-DOCUMENTÁRIO SOBRE HISTÓRIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E AS AÇÕES DO CAU/BR.

**DELIBERAÇÃO Nº 033-2019 – CPP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida extraordinariamente no Rio de Janeiro/RJ, no Hotel Atlântico Tower, no dia 29 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso V – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso VIII – propor, apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações e procedimentos voltados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social- ATHIS;

Considerando a disponibilidade do Recurso de 2% da Arrecadação Líquida Anual do CAU/BR em 2019, determinado pelas Diretrizes Orçamentárias, para desenvolvimento de projetos de exclusivos de ATHIS;

Considerando que em 2018 e 2019, o CAU/BR em conjunto com os CAU/UF, produziu um vasto material sobre a aplicação dos recursos destinados à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social; e

Considerando que nos dois últimos anos os recursos do CAU/BR não foram plenamente utilizados para projetos especificados nas diretrizes.

**DELIBEROU:**

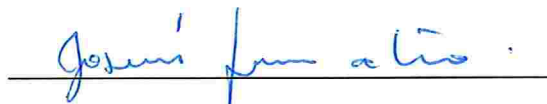
1 – Propor ao Plenário, a edição de um vídeo institucional sobre “A História da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS, a forma clarificar os fatores que influenciam na evolução urbana desordenada das cidades, os motivos do incremento da auto-construção desassistida e, principalmente a importância que arquiteto e urbanista para a sociedade e a abrangência de suas ações técnicas;

2- Solicitar à presidência do CAU/BR que viabilize o projeto através de apoio técnico-financeiro utilizando os 2% da Arrecadação Líquida Anual do CAU/BR em 2019, determinado pelas Diretrizes Orçamentárias, para desenvolvimento de projetos de exclusivos de ATHIS;

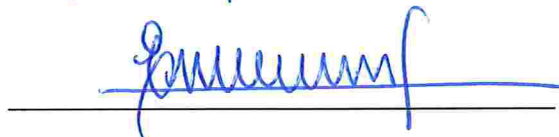
Brasília/DF, 29 de setembro de 2019.



**JOSEMÉE GOMES DE LIMA**  
Coordenadora



**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA**  
Coordenador Adjunto



**ROSEANA DE VASCONCELOS**  
Membro



**EDUARDO FAJARDO**  
Membro



**GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA**  
Membro

